



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0675/2016, de 08 de Dezembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GA 06/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 13.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.012689/2016-1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 23 de Novembro de 2016, ao servidor de nome **lex Pinheiro Feitosa**, matrícula SIAPE n.º 1166949, a Retribuição por Título correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 23 de Novembro de 2016.